

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	099/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 048/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de instalação de divisória em vidro temperado com fornecimento do material, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	06/09/2022 as 09h00

### DESPACHO

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata nº 083/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

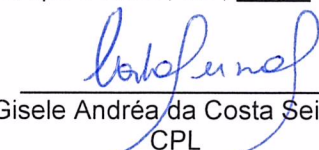
O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

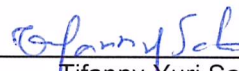
Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com único fornecedor presente, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

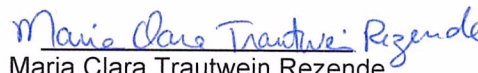
Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A licitação restou fracassada, pois, a única licitante presente foi inabilitada.

Campo Grande, MS, 09 de set de 2022

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL


  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, FRACASSADA.

Campo Grande/MS, 14 de 09 de 2022

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo